

JUSTIFICATIVA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos linha farma.

1. DA JUSTIFICATIVA DO USO DO ORÇAMENTO SIGILOSO.

O presente documento tem por finalidade fundamentar, sob os aspectos jurídico, técnico, econômico e estratégico, a adoção do orçamento sigiloso no procedimento licitatório para Registro de Preços com vistas à futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos linha farma, em conformidade com o Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 004/2025.

A decisão pela não divulgação prévia do orçamento estimado fundamenta-se na necessidade de preservar a competitividade do certame, assegurar a economicidade, mitigar práticas anticompetitivas e proteger o erário municipal, garantindo, assim, a obtenção da proposta mais vantajosa.

A manutenção do orçamento sob sigilo não compromete a transparência da licitação, pois as informações serão disponibilizadas aos órgãos de controle interno e externo e tornadas públicas após o encerramento do certame, permitindo amplo escrutínio da sociedade.

Dessa forma, a divulgação restrita do orçamento tem respaldo normativo e visa coibir distorções que possam comprometer a isonomia, a livre concorrência e a eficiência da administração pública na obtenção da melhor proposta.

O Decreto nº 004/2025, que regulamenta o Art. 24 da Lei 14.133/2021 no âmbito do município de Massapê do Piauí, reforça que o orçamento sigiloso pode ser adotado para evitar distorções concorrenciais, prevenir práticas especulativas e otimizar a alocação dos recursos públicos.

Critérios para a adoção do orçamento sigiloso

A adoção do sigilo deve ser embasada em um estudo técnico e justificativa detalhada, considerando os seguintes critérios:

- Complexidade do objeto licitado e a relevância estratégica da contratação;
- Volume financeiro significativo e risco de conluio entre licitantes;
- Possibilidade de impacto no mercado local, regional ou setorial .

Além disso, estabelece que o orçamento sigiloso será publicado após o encerramento do certame , garantindo prestação de contas e controle social.

A decisão de não divulgar previamente o orçamento estimado para a aquisição de medicamentos fundamenta-se em um conjunto de fatores técnicos, econômicos e estratégicos, conforme detalhado a seguir.

Benefícios do sigilo orçamentário:

A divulgação antecipada do orçamento estimado pode resultar na formação de preços artificialmente próximos ao valor máximo previsto , reduzindo a disputa efetiva entre os licitantes.

- Empresas podem ajustar suas propostas para que fiquem próximas ao orçamento divulgado, eliminando a possibilidade de concorrência real.
- Sem o sigilo, há maior risco de alinhamento de preços entre fornecedores , o que compromete a transparência e lisura do certame.
- A manutenção do orçamento em sigilo incentiva que as propostas sejam elaboradas com base nos custos reais das empresas , e não na referência fornecida pela administração pública.

A ausência do sigilo orçamentário pode facilitar a formação de conluios entre os participantes da licitação . A existência de um referencial público permite que empresas:

- Combinem previamente os preços para restringir a competitividade do certame;
- Adotem estratégias de rodízio entre os fornecedores, prejudicando a livre concorrência;

- Eliminam concorrentes menores , forçando-os a sair do mercado por meio de estratégias desleais.

O orçamento sigiloso atua como uma barreira de proteção , garantindo que os fornecedores elaborem suas propostas sem influências externas e sem conhecimento prévio do teto orçamentário da administração.

A adoção do orçamento sigiloso fortalece o princípio da economicidade , pois a administração pública evita que os fornecedores ajustem suas propostas ao limite máximo previsto, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos e condizentes com o mercado real .

- Com o orçamento em sigilo, os fornecedores precisam definir seus preços com base na concorrência , e não no valor previamente estabelecido pelo município.

- Isso evita sobrepreços e subfaturamentos , resultando em melhor qualidade dos produtos fornecidos e maior eficiência dos recursos públicos .

Os medicamentos são essenciais para diversas áreas estratégicas da administração municipal, impactando diretamente o funcionamento de setores como:

- Saúde: Atendimento hospitalar, distribuição de medicamentos à população e abastecimento das unidades de saúde.

- Assistência Social: Fornecimento de medicamentos para programas de apoio a populações vulneráveis.

Diante da abrangência e relevância do objeto licitado, a transparência e a lisura do processo devem ser garantidas , de forma que não haja qualquer influência externa que comprometa a escolha da proposta mais vantajosa.

A fundamentação apresentada demonstra que a manutenção do sigilo orçamentário:

- Impede práticas especulativas e cartelização;

- Preserva a competitividade e a isonomia entre os licitantes;

- Assegura a obtenção de preços mais vantajosos e realistas;

- Protege o interesse público e a eficiência na alocação dos recursos municipais.

Por fim, o orçamento será devidamente disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo e publicado após a conclusão do certame, garantindo transparência e conformidade com os princípios da administração pública.

2. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR ITENS (ADJUDICAÇÃO POR LOTE)

A opção pela adjudicação por lote foi adotada com o objetivo de facilitar a gestão da contratação e garantir maior economia na aquisição, reduzindo custos administrativos e logísticos.

A fragmentação da compra em itens isolados poderia gerar prejuízos, pois:

- Aumenta a incidência de atrasos, dificultando a entrega em tempo hábil e gerando necessidade de maior armazenamento no almoxarifado municipal;
- Compromete a economia de escala, encarecendo os custos unitários;
- Dificulta a gestão e fiscalização dos contratos, com inúmeros contratos gerados.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/PI reitera que a adjudicação por lotes foi a escolha mais eficiente e vantajosa para o interesse público, conforme reconhecido pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

A adjudicação por lote apresenta diversas vantagens:

- Técnica: Permite maior padronização e eficiência na aquisição dos medicamentos, evitando problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores.
- Administrativa: Reduz a fragmentação dos contratos, facilitando o gerenciamento e a fiscalização da entrega dos medicamentos.
- Econômica: Gera economias de escala, permitindo melhores condições comerciais e reduzindo os custos logísticos.
- Operacional: Minimiza riscos na execução contratual, garantindo que os medicamentos sejam entregues de forma regular e contínua.

Diante do exposto, com base no Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada (TCU, Acórdãos nº 5260/2011; 3140/2006 e 3041/2008), conclui-se que a adjudicação por lote no presente certame é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência, melhor gestão contratual e maior economicidade .

Massapê do Piauí/PI, 17 de março de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal